

DECRETO Nº 089/2021

QUE DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS EM HOMENAGEM PÓSTUMA A LUIZ GONZAGA BENIGNO DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, de acordo com suas atribuições legais que lhe confere o Art. 55, inciso III da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Poção de Pedras, por três dias, em homenagem ao falecimento do Senhor **LUIZ GONZAGA BENIGNO DE MELO comumente chamado (seu Luizinho da Farmácia)**, ocorrido no dia 13 de outubro de 2021; que deixa um grande legado em sua história, comerciante, exemplo de pai e de cidadão.

Art. 2º - Publique-se, divulgue, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poção de Pedras, Estado do Maranhão, aos 14 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Lima Pinheiro

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fc7e99b287097827f60c1d0167583bd9b0571ca3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

